



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 36/2015, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ALARME NO PRÉDIO DA PREFEITURA, SETOR DE TRANSPORTES E CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, residente e domiciliado, , residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.689.898/0001-61 com sede na Rua Frei Menandro Kamps, n.º 247, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Marcelo Roque Vendruscolo**, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade n.º 2.469.778-8, e do CPF/MF n.º 014.448.959-74, residente e domiciliado à Rua Carlos Wagner, n.º 434, bairro Campo da Água Verde, na cidade de Canoinhas, SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, Processo Administrativo n.º 30/2015, Pregão Presencial n.º 18/2015, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR –

Fica **ACRESCIDO** a este contrato o Valor de **R\$ 188,66 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, o acréscimo se faz necessário devido a instalação de painel de ativação/desativação do sistema de alarme na entrada da sala de reuniões do gabinete do prefeito.

Portanto o valor do presente contrato que era de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) passará a ser de R\$ 36.088,66 (trinta e seis mil oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Canoinhas-SC, 28 de abril de 2015.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

INVOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS

Contratada

Marcelo Roque Vendruscolo

Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00